



UFAL

Universidade Federal de Alagoas

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS
CÓDIGO-CAPES – 26001012029P1



PPGPP

EDITAL Nº 02/2019 - Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES

Seleção de bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, Vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas.

O Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas (PPGPP), vinculado ao Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) conforme regulamentado pela Portaria CAPES de Nº 086 de 03 de Julho de 2013.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa Nacional de Pós-doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, mediante recomendação de comitê específico, objetiva:

- a) Ampliar o número de bolsistas de pós-doutorado nas IFES para reforçar, com qualidade, as atividades de ensino e orientação nos níveis de graduação e pós-graduação;
- b) Potencializar a pesquisa científica dos grupos de pesquisa nas IFES por meio da renovação destes grupos com jovens doutores altamente qualificados;
- c) Oportunizar, a jovens doutores, experiência acadêmica em Pesquisa, Desenvolvimento, Orientação Acadêmica e Inovação, com vistas a uma futura absorção permanente, via concursos públicos para docentes, nas IFES e em seus Campi participantes do Programa Reuni;
- d) Dar sequência às orientações contidas na última avaliação trienal da CAPES no sentido de fortalecer áreas estratégicas dos Programas de Pós-graduação da Instituição;
- e) Criar cenários de inovação na pesquisa, ensino e extensão, com foco na sua aplicabilidade, no âmbito de uma política de desenvolvimento local.

O presente Edital visa à seleção de candidatos a bolsas PNPd, sob a coordenação do respectivo pesquisador, conforme discriminado no quadro a seguir:

Área do Conhecimento/Linha de Pesquisa	Perfil do Candidato	Nº de vagas	Supervisor/e-mail
Fitopatologia – Fitovirologia	Doutorado em Fitopatologia ou Proteção de Plantas ou Fitossanidade, com tese na linha de Fitovirologia.	01	Iraildes P. Assunção iraildes.assuncao@ceca.ufal.br

2. DAS BOLSAS

Uma bolsa de Pós-Doutorado do PNPd com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, com prazo iniciado em dezembro de 2018 no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista, após a aprovação do candidato.

3. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

- a) Possuir, título de doutor(a) em Fitopatologia ou Proteção de Plantas ou Fitossanidade, com tese na linha de Fitovirologia. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares. Este último, se do sexo masculino;
- c) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- e) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- f) Não ser aposentado;
- g) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos quando da implementação da bolsa;
- h) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq;
- i) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura e implementada a respectiva bolsa.

4. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- a) Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto definido pelo Colegiado do PGGPP;
- b) Participar como docente em disciplinas de graduação e Pós-Graduação;

- c) Coorientar alunos no nível de mestrado e/ou doutorado, a critério do Programa de Pós-Graduação;
- d) Comprometer-se em concorrer como orientador ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UFAL;
- e) Submeter projeto de pesquisa para agências de fomento, desde que conte com a anuência do PPGPP;
- f) Comprometer-se em submeter artigos científicos em periódicos de qualidade, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES, da UFAL e de outras agências de fomento (se houver), nas publicações;
- g) Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos (apostilas, filmes, etc);
- h) Participar de bancas examinadoras de defesas de monografias, dissertações e teses.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1);
- b) Cópia autenticada do diploma de Doutorado ou ata de defesa da tese;
- c) Cópia do RG e do CPF;
- d) Planilha de pontuação da produção científica (Anexo 2) compreendendo o período de 2016 a 2019. Deverão ser anexadas as cópias comprobatórias (somente primeira página da publicação);
- e) Plano de Atividades, constando o detalhamento das atividades de pesquisa e didáticas a serem desenvolvidas pelo candidato, dimensionadas para o período de 12 meses. O plano de atividades deverá conter:
 - 1) Atividades de pesquisa abordando a temática: Caracterização de Begomovírus que Infectam Leguminosas Cultivadas e não cultivadas no Nordeste do Brasil - (máximo 4 páginas);
 - 2) Atividades de ensino no PPGPP e nos cursos de graduação do Centro de Ciências Agrárias da UFAL - (máximo 2 páginas);
 - 3) Atividades de orientação e coorientação - (máximo 1 página)
 - 4) Estratégias para captação de recursos - (máximo 1 páginas)

Toda a documentação deverá ser enviada em formato PDF para o seguinte e-mail:

proteplantasufal@yahoo.com.br

6. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A classificação será feita com base na avaliação do Plano de Atividades (peso 7) e na planilha de pontuação da produção científica (peso 3). Às propostas com maiores notas em cada critério de avaliação serão atribuídas notas máximas e às demais propostas notas relativas. A nota final será o resultado da média ponderada das notas atribuídas ao Plano de Atividades e a Produção Científica. A candidatura com maior média será contemplada com a bolsa. Em caso

de desistência do candidato selecionado, o candidato seguinte poderá ser convocado, respeitando-se a ordem de classificação.

7. DO CRONOGRAMA

Divulgação do edital: 05/02/2019

Período de inscrições: 06 a /25/02/2019

Resultado da Homologação das Inscrições: 27/02/2019

Divulgação do resultado Preliminar: 07/03/2019

Período para solicitação de recursos: 08 a 11/03/2019

Divulgação do resultado final: 13/03/2019

Implementação da Bolsa: 15/03/2019

EDITAL Nº 02/2019 - Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES

ANEXO 1 - Formulário de Inscrição - Bolsista PNPd – Edital 02/2019

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Nascimento:		
Identidade:	UF:	Data de Emissão:
CPF:		
E-mail:		
ENDEREÇO		
Rua:	Nº:	
Bairro:		
Cidade:		
CEP:	UF:	
Telefone:	Celular:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso:		
Nível:	Ano de Conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	País:
Curso:		
Nível:	Ano de Conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	País:
Curso:		
Nível:	Ano de Conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	País:
Curso:		
Nível:	Ano de Conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	País:
Assinatura do Candidato:		DATA:

ANEXO 2 - EDITAL Nº 02/2019 - Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES

Nome do Candidato _____

Produção científica*	Quantidade	Pontuação	Total
Artigo Científico com classificação Qualis A1**		1,00	
Artigo Científico com classificação Qualis A2**		0,85	
Artigo Científico com classificação Qualis B1**		0,70	
Artigo Científico com classificação Qualis B2**		0,55	
Artigo Científico com classificação Qualis B3**		0,40	
Artigo Científico com classificação Qualis B4**		0,25	
Artigo Científico com classificação Qualis B5**		0,10	
Livro com ISBN (máximo de 2)		0,50	
Capítulo de livro com ISBN (máximo de 2)		0,25	
Total Geral			

*Na área de Fitopatologia. **Classificação para a área de Ciências Agrárias I.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

_____ - ____/____/____ de 2019

(Local e Data)

Assinatura